

**PORTARIA N.182/2021
DE 22/03/2021**

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NORIVALDO
SCHEMES E SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade dos Serviços na Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho realizado pelo servidor no PERÍODO NOTURNO/PLANTÃO;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal NORIVALDO SCHEMES E SÁ, ocupante do cargo efetivo de Motorista III.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 22 de Março de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada